DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 638** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 46/2021
Processo nº 41/2021 – Dispensa nº 19/2021

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de empresa especializada em execução e desenvolvimento socioterritorial no trabalho social com as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 46/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa **Associação Águas Claras**, CNPJ. nº 27.540.601/0001-43, com sede na Rua Pedro Pacheco nº 208 Setvalley, cep 15055-810 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada por Pedro Torquato Duarte, brasileiro, solteiro, RG nº 60.436.825-2 e do CPF nº 113.759.266-40, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de empresa especializada em execução e desenvolvimento socioterritorial no trabalho social com as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, **de 24 de abril de 2022 até 24 de abril de 2023**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 46/2021.

Lourdes-SP, 24 de abril de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora do Contrato
Associação Águas Claras
Pedro Torquato Duarte
Contratado

Testemunhas:

_____

_____

.....